

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

(Do Sr. Denis Bezerra)

Susta os efeitos da Resolução CM-CMED nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2021, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Resolução CM-CMED nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2021, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora o Brasil tenha iniciado o processo de vacinação para combater a pandemia causada pela Covid-19, os últimos dados de casos e óbitos da doença são assustadores e revelam que a crise sanitária está longe de ser controlada. Além disso, o momento trouxe o agravamento de outra crise: a econômica.

No ano passado, o Congresso aprovou um auxílio emergencial de R\$ 600,00 para aqueles mais vulneráveis (R\$ 1.200,00 para as mulheres chefes de família), trazendo um pouco de dignidade às famílias brasileiras. Neste ano, o auxílio, que ainda nem começou a ser pago, foi fixado em parcelas que vão de R\$ 175,00 até R\$ 375,00. Não será suficiente!

Portanto, tendo em vista o momento atual, apresento o presente projeto de decreto legislativo, que busca sustar a Resolução CM-CMED nº 1, de 31 de março de 2021, publicada hoje no Diário Oficial da União, que impõe um aumento nos preços dos medicamentos em até 10,08%, dependendo do perfil do produto.

É importante registrar que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa divulgada hoje, o desemprego no Brasil atingiu o patamar recorde de 14,3 milhões, contra 11,9 milhões há 1 ano. É inadmissível que, diante desse cenário, haja um aumento justamente nos remédios e, ainda, superior daquele praticado no ano anterior.

Face à relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para que possamos sustar esse aumento descabido.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

Deputado Denis Bezerra

PSB/CE